



N.º 14/2023

Valor: 13.750,00 €

Contrato de “**Aquisição de Serviços de Consultoria Fiscal na Área do Imposto Municipal sobre Imóveis**”.

Data do Contrato: Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Oficial Publico: [REDACTED] designado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro:

Outorgantes:

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número [REDACTED] com domicilio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos despachos de 21 e 28 de março de 2023, como é do meu conhecimento pessoal;

Segundo: Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes, titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número [REDACTED] com domicilio profissional Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 165, 4480-511 Touguinha, Vila do Conde, representante Legal da **Vetores & Volumes, Lda.**, com o capital social de dois mil e quinhentos euros, com sede Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 165, 4480-511 Touguinha, Vila do Conde, com o Cartão de Pessoa Coletiva número 516763113, na qualidade de gerente com poderes para o Ato,

conforme Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código [REDACTED] subscrita em 29-03-2023 e válida até 29-03-2024.____

- Que por despacho de 28 de março de 2023, e após o procedimento de Ajuste Direto n.º 20/2023, foi adjudicada à Sociedade representada pelo segundo outorgante o **“Aquisição de Serviços de Consultoria Fiscal na Área do Imposto Municipal sobre Imóveis”**, e aprovada a minuta do contrato, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes.

Primeira: Que o serviço de **“Consultoria Fiscal na Área do Imposto Municipal sobre Imóveis”** a titular por este instrumento é o constante do Convite, Caderno de Encargos e proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato._____

Segunda: Que o adjudicatário tem a responsabilidade de: Monitorização da evolução da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis; Apoio na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2024, nomeadamente na rubrica de impostos diretos; Identificação de todos os prédios localizados no concelho de Vale de Cambra, com benefícios de isenções temporárias e permanentes; Organização de informação relativa a todos prédios localizados no concelho de Vale de Cambra por Freguesia, por Valor Patrimonial e por Proprietário; Identificação de todos os prédios localizados no concelho de Vale de Cambra, cujos proprietários beneficiam de IMI familiar; Valorização global (em €) do património situado no concelho de Vale de Cambra, com detalhe para cada uma das freguesias; Número de prédios situados no concelho de Vale de Cambra, com detalhe para cada uma das freguesias; O que representa (em % e em €) o IMI pago pelas empresas, pelos particulares, pelas Instituições Financeiras (Bancos e Seguradoras), pelos Organismos do Estado e pelas Heranças; Total de IMI recebido por cada uma das freguesias do concelho de Vale de Cambra; Maiores proprietários do concelho de Vale de Cambra; Maiores contribuintes do concelho de Vale de Cambra; Identificação de todos os prédios localizados no concelho de Vale de Cambra, cujos



proprietários beneficiam de IMI familiar, nos termos do ponto 1 do caderno de encargos.

Terceira: Que por despacho de 21 de março de 2023, foi nomeado o técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra [REDACTED] para gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual._____

Quarta: Que o valor da adjudicação é de **13.750,00€ (treze mil, setecentos e cinquenta euros)** a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da proposta, de 24 de março de 2023, apresentada pela Sociedade Adjudicatária;_____

Quinta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através das **rubricas 02/ 02022001, com o compromisso n.º 910/2023 e requisição n.º 936/2023** de 05/04/2023, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro;_____

Sexta: A prestação de serviço, mantém-se em vigor pelo **prazo de 60 dias, após a assinatura do respetivo contrato**, de acordo com o ponto 3 do Convite;_____

Sétima: Que os pagamentos à Adjudicatária, serão efetuados por transferência bancária, no **prazo de 60 dias, após a receção das respetivas faturas**, pela Câmara Municipal, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva de acordo com o ponto 3 e ponto 3.1 do Caderno de Encargos;_____

Oitava: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade da Adjudicatária, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Décima: Que em tudo o mais não previsto neste Contrato, Convite, Caderno de Encargos ou proposta, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos

Públicos, na sua redação atual; _____

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados. _____

Arquivo os seguintes documentos: Convite, Caderno de Encargos, Certidão Permanente do registo Comercial da empresa online da Vetores & Volumes, Lda., Proposta, Certificados dos Registos Criminais do Gerente e da Empresa, Declaração conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. _____

- Foi consultado na data de 30/03/2023, no sitio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Vetores & Volumes, Lda., com o número [REDACTED] e encontra-se válido. _____

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração da Segurança Social, do Centro Distrital do Porto número [REDACTED] datada de vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, através da qual verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila do Conde - [1902], comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos – “tem a sua situação tributária regularizada”, datada de dois de março de dois mil e vinte e três. _____

Este contrato é assinado pelos outorgantes. _____

O Primeiro Outorgante:-----

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES
PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.04.06 10:33:56 +0100



O Segundo Outorgante:_____

Assinado por: PEDRO JOÃO VILAS BOAS TEIXEIRA GOMES

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.04.05 15:08:45+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

● ● ● ●

O Oficial Público:-----

Assinado por: (

Num. de Identificação

Data: 2023.04.05 15:26:54 +0100



CHAVE MÓVEL

● ● ● ●